



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **587/2023**
Ref. ALESE/SGM nº **1417/2023**

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETO BATALHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 420/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIÉRI, que viabilize a implementação de medidas para ampliação do número de estabelecimentos escolares de Ensino Médio Integral no Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 310030003600380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 15/09/2023 10:29

Checksum: **852E50307386100136D3C7D1DA78364803270AF400ABC10056D30DD27345DA1B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.